

Maria Bernarda
Secretário de Administração



| | |
|----------------------|---------|
| Câmara de Vereadores | |
| Fl. | Rubrica |

Maria Bernarda

Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

LEI N° 3.753 de 09 de setembro de 2019.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) distribuído na seguinte dotação:

02 07 02 FUNDO MUNC SAUDE REC VINCULADOS

1088 10.305.0214.2077.0000 PIXO FIXO DA VIGILANCIA SANITARIA PFVISA - REC FEDERAL R\$ 2.500,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
FONTE DE RECURSO: 4502 CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 02 FUNDO MUNC SAUDE REC VINCULADOS

509 10.305.0214.2077.0000 PIXO FIXO DA VIGILANCIA SANITARIA PFVISA - REC FEDERAL .. -R\$ 2.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 4502 CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Anulação (-) -R\$ 2.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 09 de setembro de 2019,
59º da Emancipação.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa 09 / 09 / 2019
Maria Bernarda Grandi